



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 – CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP** CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE **CÉDULAS COM ITENS DE SEGURANÇA PARA IMPRESSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO - CRAF; COM INVÓLUCROS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DO CRAF, DECORRENTE DO DO PROCESSO DE 2022/240870, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará – Icoaraci/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Francisco Hurtado, nº431, BAIRRO: Água Funda, CIDADE/UF: São Paulo/SP, CEP: 04156-040, e-mail: licitacao@contiplan.com.br, contato: (11) 2107-5500/2107-5504, CNPJ 66.605.734/0001-02, Inscrição Estadual nº 141.803.163.112, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CESAR AFFONSO ALVES**, brasileiro, RG 10.827.147-X – SS/SP, CPF 029.853.318-97, Brasileiro, tendo em vista o que consta no Processo nº **2022/240870** e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023/CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE CÉDULAS COM ITENS DE SEGURANÇA PARA IMPRESSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO - CRAF; COM INVÓLUCROS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DO CRAF**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	COD. SIMAS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V.UNIT.	V. TOTAL
------	------------	-----------	-------	------	---------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



1	196625-1	<p>Cédulas para confecção do Certificado de Registro de Arma de Fogo - CRAF em papel filigranado (marca d'água) genérica, conhecido como papel moeda, com gramatura de 90 gr/m² (noventa gramas por metro quadrado), com variação de ±5 % (cinco por cento), com invólucros plásticos para acondicionar os CRAF's em PVC cristal, com dimensões compatíveis com as cédulas;</p> <p>- Formato de entrega: folhas A4 210 mm (duzentos e dez milímetros) de largura x 297mm (duzentos e noventa e sete milímetros) de altura, contendo em cada folha 04 (quatro) imagens de cédulas, com micro serrilhado;</p> <p>- Dimensões da Cédula: 61 mm (sessenta e um milímetros) de altura X 87mm (oitenta e sete) de largura (documento fechado);</p> <p>- Impressão off-set: impressão de fundo numismático duplo, cores 4/0 cores em conformidade com o modelo anexo, contendo no anverso o Brasão da República pequeno no canto superior esquerdo, no canto superior direito o Brasão da PMPA e ao fundo do documento, centralizado, o brasão da PMPA como marca d'água.</p> <p>- No verso, ao fundo do documento, o brasão da República, centralizado, como marca d'água, impressão invisível da sigla PMPA e brasão da PMPA, reagente a luz ultravioleta, microtextos positivos e negativos com falha técnica, vinco no centro do documento, conforme modelo anexo;</p> <p>- Impressão calcográfica (talho doce): tarja impressa em processo talho doce, em duas cores, contendo guilhoches negativos e positivos; imagem</p>	UNID.	7.000	R\$ 3,94	R\$ 27.580,00
---	----------	--	-------	-------	----------	---------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



		latente da sigla PMPA; falha técnica "Polícia Militar"; impressão dos textos em talho doce centralizado, na tarja inferior do anverso a inscrição "OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA FUNCIONAL"; na tarja inferior do verso a inscrição "VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL"; - Fontes utilizadas: CALIBRI (negrito); - Cabeçalho: 11; inscrições das caixas de texto: 9, inscrição das tarjas: 8; - Numeração de controle em processo tipográfico, em numerador sequencial, composto por até 08 (oito) dígitos, na cor preta, no verso do documento, sequencial de 0001 a 7000.				
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 27.580,00 (vinte sete mil quinhentos e oitenta reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



Programa	1297 - Manutenção da gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das ações administrativas
Natureza de Despesa	33.90.30 - Material de consumo;
Plano Interno	4120008338C
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual, são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme ocaso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém, 30 de Março de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

CONTIPLAN TECNOLOGIA
GRAFICA
LTDA:66605734000102

Assinado de forma digital por
CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA
LTDA:66605734000102
Dados: 2023.03.30 14:32:25 -03'00'

CONTRATADA: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP

LUIZ CESAR
AFFONSO
ALVES:02985331897

Assinado de forma digital por
LUIZ CESAR AFFONSO
ALVES:02985331897
Dados: 2023.03.30 14:31:30
-03'00'

LUIZ CESAR AFFONSO ALVES
CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP

Gisselly Nazareth E. Pereira
TESTEMUNHA 1
CB PM - RG: 37675

TESTEMUNHA 1
CPF/MF: 756826992-20
RG: 37675

Diego Santos Wanzeller
TESTEMUNHA 2
CAP QOPM - RG: 35244
CPF/MF: 797768.0272
RG: 38244

PORTARIA Nº 538/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/377725
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 01 à 06.04.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) alimentação e 05(cinco) pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, MF:5673836/1
 CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF:5630061
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 539/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Semana Santa.
 PROCESSO: 2023/371647
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 06 à 10.04.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
 SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF:5920754
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 540/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 453/2023-SAGA de 24.03.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de IGARAPÉ-MIRI/PA, "B", Operação Esparavel.
 PROCESSO: 2023/371834
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 PERÍODO: 30.03 à 10.04.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) completa
 SERVIDOR (ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF:5900352
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 541/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Esparavel.
 PROCESSO: 2023/371888
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA
 PERÍODO: 31.03 à 10.04.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)
 SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF:57221105
 ALEX CARLOS MARTINS MORAES, MF:54186870
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 546/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Esparavel.
 PROCESSO: 2023/371888
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA
 PERÍODO: 31.03 à 10.04.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)
 SERVIDOR (ES): PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, MF:5103371/2
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 547/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 452/2023-SAGA de 24.03.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de IGARAPÉ-MIRI/PA, "B", Operação Esparavel.
 PROCESSO: 2023/367470
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 PERÍODO: 30.03 à 10.04.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) alimentação e 11(onze) pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF:5789036-1
 SD PM ANTÔNIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF:5920953-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 923621**FÉRIAS****PORTARIA Nº 544/2023-SAGA
BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2023**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/387129, e memorando. nº 10/2023 GSAGA-SEGUP, de 03.04.2023.
 CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº308/2023-SAGA, de 24.02.2023, publicada no DOE nº 35.304, de 28.02.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, Assistente Administrativo, MF 5964126/1, 2022/2023, no período de 03.04 a 02.05.2023.

R E S O L V E:

I-Retificar o período de gozo de férias à servidora LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, Assistente Administrativo, MF 5964126/1, 2022/2023, do período de 03.04 a 02.05.2023, para 07.04 a 16.04.2023 (10 dez) dias.

II- Ficando o restante de 20 (vinte) dias do período de gozo de férias para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 923240**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 031/2023 – CCC: NOMEAR o CAP QOAPM RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, na função de fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2023 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP; cujo objeto é o "Aquisição de cédulas com itens de segurança para impressão de certificado de registro de arma de fogo - CRAF"; NOMEAR: o 2º SGT QPMP-0 RG 23399 SHARLEY ROBSON DOMINGOS MENDES MARQUES, como fiscal substituto ao contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 05 de Abril de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do centro de compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 923454**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 6783/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.208 do dia 05/12/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 28/12/2022 A 03/01/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada. **Leia-se:** : Período: 28/12/2022 A 03/01/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 923433

Errata da PORTARIA Nº 3595/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT ; CPF: 264.724.812-53; Valor: R\$ 1.914,88 **Leia-se:** Servidores: SGT George Alan Vilhena de Jesus; CPF: 264.724.812-53; Valor: R\$ 1.914,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 923278

Errata da PORTARIA Nº 0156/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.282 do dia 08/02/2023; **Onde Lê-Se:** Período: SGT PM Edevaldo Lopes França; CPF: 838.555.642-72; Valor: R\$1.055,04. **Leia-se:** : Período: SGT PM Edevaldo Lopes França; CPF: 839.777.852-87; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1064/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.329 do dia 17/03/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 13 a 31/03/2023. **Leia-se:** Período: 22 A 25/03/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 923322

Errata da PORTARIA Nº 5587/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.147 do dia 11/10/2022; **Onde Lê-Se:** CB PM David Abner Conceição Lopes; CPF: 012.763.922-57; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-se:** CB PM David Abner Conceição Lopes; CPF: 012.763.922-57; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 923387**CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CÉDULAS COM INTENS DE SEGURANÇA PARA IMPRESSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO - CRAF, DECORRENTE DO PROCESSO 2022/240870; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022/CPL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 27.580,00(vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais); Data da Assinatura: 30/03/2023; VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 29/03/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1297 – Manutenção da gestão; - Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; - Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; - PI: 4120008338C; - Fonte: 01500000001 – (Recursos Ordinários); Empresa: CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP; Inscrita no CNPJ sob o nº 66.605.734/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 923268**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 011/2017-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Locação de imóvel nº 011/2017-PMPA, de locação de imóvel que abriga a sede do 66º Pelotão de Policiamento Destacado, no município de Igarapé-Miri/PA, pelo valor total de R\$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais); Data da assinatura: 04/04/2023; Vigência: 10/04/2023 a 09/04/2024; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte